



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 020 /2024

TADEU CUSTÓDIO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**.

INDICANDO-LHE:

Calçar a rua José Ignácio Dias, no bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA:


O calçamento das ruas é um dever do poder público e um direito dos moradores que pagam seus impostos, inclusive o IPTU cuja finalidade principal é a melhoria das vias públicas.

O que se indica é o calçamento da rua José Ignácio Dias, no bairro São Pedro, localizada às margens do rio Muqui, via de acesso a várias residências, beneficiando os moradores.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 19 de março de 2024.


TADEU CUSTÓDIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 20/03/24

Diretor Geral